Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 181/2022

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde, que faça ampla divulgação e campanha de conscientização incentivando o uso de máscaras nas escolas e locais fechados, principalmente nos ambientes de saúde como Hospital e postos de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Com o crescente aumento do número de casos de covid em nossa cidade e região, entendemos ser necessário tal determinação e campanha, para podermos evitar que tenhamos casos de hospitalizações.

Temos ciência do grande número de alunos que estão se contaminando e acabam por prejudicar seu desempenho escolar pela necessidade de afastamento das aulas, e por estar sendo um meio importante de propagação e entrada do vírus nos lares.

Entendemos que mesmo que não seja obrigatório, mas que seja conscientizado a importância da manutenção do uso nesses locais, com a devida higienização das mãos e dos ambientes, podemos barrar este crescimento.

Bicas, 06 de junho de 2022.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 17 / 06 / 2022

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas